



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 091/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E NELSON AURÉLIO PINTO DE SOUZA.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

LOCADOR: NELSON AURÉLIO PINTO DE SOUZA.

End.: Rua José Salomão Filho, n.º 430 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

Representado por: Nelson Aurélio Pinto de Souza inscrito no CPF/MF sob o nº 774.507.016-34 e CI M-8.218.672, representado por Matheus Aurélio Rodrigues de Souza.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº 091/2012, Dispensa de Licitação nº 028/2012, Processo nº. 136/2012, localizado Rua José Salomão Filho, n.º 428 – loja 01 – Centro – Lagoa Santa/MG, firmado em 01/11/2012 resolvem alterar o referido instrumento em decorrência em decorrência de reajuste solicitado pelo proprietário e avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Quarta, item 4.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total estimado em 16.866,66 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2014.


**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
LOCATÁRIO**


**NELSON AURÉLIO PINTO DE SOUZA
P/P MATHEUS AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA
LOCADOR**

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____